



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, considerando que a Senhora Maria Eugênia Serafim Rech, natural de Biguaçu e radicada em Seara desde 1946, foi a primeira professora e também a primeira vereadora eleita do município, dedicando mais de três décadas ao magistério e uma vida inteira ao serviço da comunidade searense, cuja trajetória é marcada pelo amor à educação, à cultura e ao desenvolvimento social, tendo formado gerações de alunos e deixado um legado de compromisso cívico e humano, **requer** seja encaminhada aos familiares da Senhora Maria Eugênia Serafim Rech a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Altair Silva, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Eugênia Serafim Rech, ocorrido no dia 27 de outubro de 2025, aos 96 anos de idade, fato que, além de enlutar a família, entristece toda a sociedade searense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

